

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS E PROTESTOS

Comarca de Tangará da Serra-MT

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTO

RUA SEBASTIÃO BARRETO, Nº 396 W - CEP 78300-000 - FONE: (65)3339-1409

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Primeiro Serviço Notarial, desta Comarca de Tangará da Serra faz saber que lhe foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade dos abaixo relacionados.

A publicação deste Edital em jornal de circulação diária e é exigida por lei, se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante. (Conforme Art. 15 Lei Nº 9492 de 10/09/97). (Conf. Prov. Nº 06/2004-CGJ)

Apontamento: 383219, Devedor: ZILMA FELXS DA SILVA, 010.347.371-80, RUA 15 Q 20 LT 02 - MANE GARINCHA - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/02-0090, Vencimento: 01/03/2014, Credor: WILSON TEODORO DE SOUZA, Valor do Título: Faixa A da Tabela de Custas.

Apontamento: 383220, Devedor: WELSON FERREIRA SANTIAGO, 537.992.911-72, RUA 26, 571 - CENTRO - TANGARA DA SERR-MT - CEP: 78300-000 DMI/NEGA79SKKB, Vencimento: 06/03/2014, Credor: ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA, Valor do Título: Faixa D da Tabela de Custas.

Apontamento: 383241, Devedor: REGINALDO ELIAS MARTINS DE ASSIS, 845.180.221-49, RUA GUARA-NI, 48W - VILA ARAPUTANGA - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/008/048, Vencimento: 02/03/2014, Credor: DELTA EMPREND. IMOBILIARIOS, Valor do Título: Faixa J da Tabela de Custas.

Apontamento: 383242, Devedor: REGINALDO ELIAS MARTINS DE ASSIS, 845.180.221-49, RUA GUARA-NI, 48W - VILA ARAPUTANGA - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/008/048., Vencimento: 02/03/2014, Credor: DELTA EMPREND. IMOBILIARIOS, Valor do Título: Faixa J da Tabela de Custas.

Apontamento: 383250, Devedor: JOSE CARLOS UHLMANN, 293.334.070-49, RUA DECIO BURALLI, 614-E - JD PLANALTO - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/1566389-01, Vencimen-to: 03/03/2014, Credor: RAPIDO TRANSPAULO LTDA, Valor do Título: Faixa C da Tabela de Custas.

Apontamento: 383251, Devedor: LUSLENE MENDES DA SILVA, 982.536.381-91, RUA 24, 1878-N - NOVO TARUMA - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 DMI/1566466-01, Vencimento: 03/03/2014, Credor: RAPIDO TRANSPAULO LTDA, Valor do Título: Faixa C da Tabela de Custas.

Apontamento: 383263, Devedor: SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA, 02.389.588/0001-42, RUA HIL-TER SANSÃO, 366-W - CENTRO - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/1016878A, Vencimento: 17/01/2014, Credor: SOLPACK LTDA, Valor do Título: Faixa H da Tabela de Custas.

Apontamento: 383264, Devedor: SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA, 02.389.588/0001-42, RUA HIL-TER SANSÃO, 366-W - CENTRO - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/1016878B, Vencimento: 17/02/2014, Credor: SOLPACK LTDA, Valor do Título: Faixa H da Tabela de Custas.

Apontamento: 383284, Devedor: ADRIANA FERROLDI EPP, 08.214.886/0001-88, RUA ARIOVAL-DO STELA 1953 - VILA ESMERAL - TANGARA DA SERR-MT - CEP: 78300-000 DMI/98, Vencimento: 05/03/2014, Credor: DIVINO VALIM FRANCO - ME, Valor do Título: Faixa G da Tabela de Custas.

Apontamento: 383287, Devedor: CARLA DAYANNE WERLE, 031.427.251-80, RUA ENFERMEIRA POSTO SAUDE A 28 D OUTUBRO - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 DMI/OS1064/001, Vencimento: 05/02/2014, Credor: OPTICA VISION CENTER LTDA ME, Valor do Título: Faixa B da Tabela de Custas.

Apontamento: 383288, Devedor: MANOEL VITORIO MOBILA, 046.152.639-53, RUA PARDAL, Nº 12 (QD34 - LT12) - ALTO DA BOA VISTA - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 DMI/O135667/01, Venci-mento: 27/02/2014, Credor: COMERCIAL RIO CUIABA LTDA, Valor do Título: Faixa B da Tabela de Custas.

Apontamento: 383298, Devedor: ULLIAM CLADINO DE LIMA, 989.968.001-04, RU 10 N 395-N - COAB. TARUMA - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/02-0095, Vencimento: 02/03/2014, Credor: WILSON TEODORO DE SOUZA, Valor do Título: Faixa A da Tabela de Custas.

Apontamento: 383300, Devedor: ENALDIO PANNEBECHER ME, 05.229.419/0001-33, AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO N 1244W - JARDIM TANGARA - TANGARA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/OS 0001763, Ven-cimento: 02/03/2014, Credor: CALEBE AUTO ELETRICA LTDA ME, Valor do Título: Faixa F da Tabela de Custas.

Apontamento: 383316, Devedor: EMANUELE OLIVEIRA GONCALVES, 11.842.967/0001-37, AV.JACI BOHN, 68-S- CENTRO - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/083/14-01, Vencimento: 05/03/2014, Credor: FRARE & FRARE LTDA - RETIFRARE, Valor do Título: Faixa J da Tabela de Custas.

Apontamento: 383318, Devedor: APARECIDA ALVES DA ROCHA, 488.653.891-68, RUA 01- 830N COAB TARUMA - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/769, Vencimento: 05/03/2014, Credor: TRAFOTAN COMERCIO DE TRANSFORM, Valor do Título: Faixa C da Tabela de Custas.

Apontamento: 383319, Devedor: MANUEL SOARES DA SILVA, 301.779.361-34, PER-TO DA IGREJA - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/0503, Vencimen-to: 08/02/2014, Credor: N.R.MORAIS, Valor do Título: Faixa B da Tabela de Custas.

Apontamento: 383323, Devedor: ADRIANA FEROLDI ME, 08.214.886/0001-88, RUA ARIO-VALDO STELA 1953 W - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/32964, Vencimento: 27/02/2014, Credor: ALBERTI & BARRES LTDA EPP, Valor do Título: Faixa H da Tabela de Custas.

Os interessados acima relacionados deverão comparecer à Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro, nesta cidade, a fim de efetuar o pagamento ou outras providências, no primeiro (1º) dia útil da data desta publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas - Telefone: 3339-1409

Tangará da Serra-MT, 17/03/2014

Antonio Tuim de Almeida
Tabelião

CAAP – COOPERATIVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DO PARECIS

CNPJ Nº 03.825.008/0001-85 – NIRE Nº 5140000515-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o disposto nos Artigos 26º a 28º do Estatuto Social, convoco os senhores cooperados a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **28 de março de 2014**, na Sede Social, sito à Rodovia MT 170 Km 120,5, Distrito Marechal Rondon, na cidade de Campo Novo do Parecis, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Assembleia Geral Ordinária:

a) Prestação de contas dos órgãos de Administração compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço do Exercício, Demonstrativo das Sobras/Perdas apuradas, Parecer do Conselho Fiscal;

b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

c) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

d) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros em exercício do Conselho Fiscal;

II - Assembleia Geral Extraordinária:

a) Definição das Taxas dos Serviços para o Exercício de 2014;

b) Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio;

c) Outros assuntos de interesse social.

Primeira convocação às 12:00 horas com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar;

Segunda convocação às 13:00 horas com metade mais um do número de associados em condições de votar;

Terceira e última convocação às 14:00 horas com mínimo de 10 associados em condição de votar.

Informamos que existem 43 (quarenta e três) cooperados na data da presente convocação.

Campo Novo do Parecis, MT, 17 de março de 2014.

Vitório Herklotz
Diretor – Presidente

STTRs

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DENISE MT

Trabalhando Unidos em Prol do Desenvolvimento

Data de Fundação: 25/03/1984

Registro no MTB: Livro nº 97 a fls. 14

FETAGRI

FILADA A CONTAS

Denise/MT, 07 de março de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente Edital, os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Denise/MT, Nova Olímpia/MT, Tangará da Serra/MT, juntamente com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETRAGRI/MT), convocam todos os trabalhadores assalariados e assalariadas envolvidos na área agrícola das Empresas Guanabara Agrícola Ltda, Itamarati Logística e Energia Ltda, Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR, à comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de março de 2014, nas dependências do Salão de Festa do Gercafi, na avenida Olacyr Francisco de Moraes s/nº, bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olímpia/MT às 14:00 horas, em primeira convocação com maioria legal ou em segunda e ultima convocação com qualquer numero presente no mesmo dia e local às 14:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Discussão e deliberação sobre a iniciação das negociações coletivas dos assalariados (as) dos municípios ano 2014/2015;
- 2) Elaboração e aprovação da Pauta de reivindicação dos trabalhadores;
- 3) A aprovação das contribuições devidas dos empregados aos Sindicatos;
- 4) Autorização para os Sindicatos juntamente com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso negociar com as Empresas envolvidas e firmar acordo coletivo de trabalho;
- 5) Autorização para o sindicato instaurar dissídio coletivo com poderes ad juditios na eventualidade de serem infrutíferas as negociações.

Pres. STTR – Denise/MT

Romero da Silva Peixoto

Pres. STTR – Nova Olímpia/MT

Waldenir Francisco dos Santos

Pres. STTR – Tangará da Serra/MT

Adilso Afonso da Silva

Sec. STTR – Nova Olímpia/MT

Marisa Batista de Santana

Mato Grosso

Tangará da Serra

Gabinete do Prefeito

Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (6540) 3311 - 4801

Email: assessoria@tangara.mt.gov.br e juridica@tangaradaserra.mt.gov.br

Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 059, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL” instituído através da Lei n.º 4.168, de 20 de Dezembro de 2013, para a escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural de Tangará da Serra, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

a) Presidente: Miriam Maria Lunkes

b) Vice-Presidente: Traudi Hoffman

c) Secretária: Priscila Cristina Fernandes

d) Membro: Nadir de Souza Mega

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho de Política Cultural no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, 37º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

Prof. FABIO MARTINS JONQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRACAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br